REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 190/2006

Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do Município da Barra, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, respaldado pela Lei Municipal nº. 024/2003, de 17.07.2003 e Resolução nº. 02/2005, de 22.09.2005, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares do Município da Barra, Estado da Bahia, a seguir relacionados

Membros Titulares

1º. - Aldiney Serrano de Oliveira
2º. - Flávio Rogério Andrade e Silva
3º - Ciro Aurélio Piauí da Cunha
4º - Maria do Socorro Uchoa Alencar da Cruz
5º - Sidnei Lima de Oliveira

Membros Suplentes:

1º - João Eudes da Silva Santos
2º - Vilma Coelho Cunha
3º - Solange da Silva Rocha
4º - Paula da Silva dos Santos
5º - Joseilton Vicente de Souza.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar do Município da Barra, nomeados por esta Portaria, terá vigência de 03 (três) anos, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 16 de março de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal